Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 18.046.563,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 10.811, de 09 de dezembro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 00610073.001085/2021-53 - SESAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R$ 18.046.563,00 (dezoito milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 . Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior as oriundas de tendência de Excesso de Arrecadação, através das fontes: 0.1.67 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 41, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2021AN001001					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.2003.325201	Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves				
			339030	0.167	Seguridade	R$ 13.512.057,46
			339034	0.167	Seguridade	R$ 2.928.948,43
			339039	0.167	Seguridade	R$ 1.605.557,11
Subtotal						R$ 18.046.563,00
Total						R$ 18.046.563,00

DECRETO Nº 31.061, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o prédio urbano localizado na Rua Osório Chaves, s/n, bairro Piquiri, Município de Canguaretama/RN, onde está situada a UBS - Unidade Básica de Saúde Piquiri II, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

ANEXO I

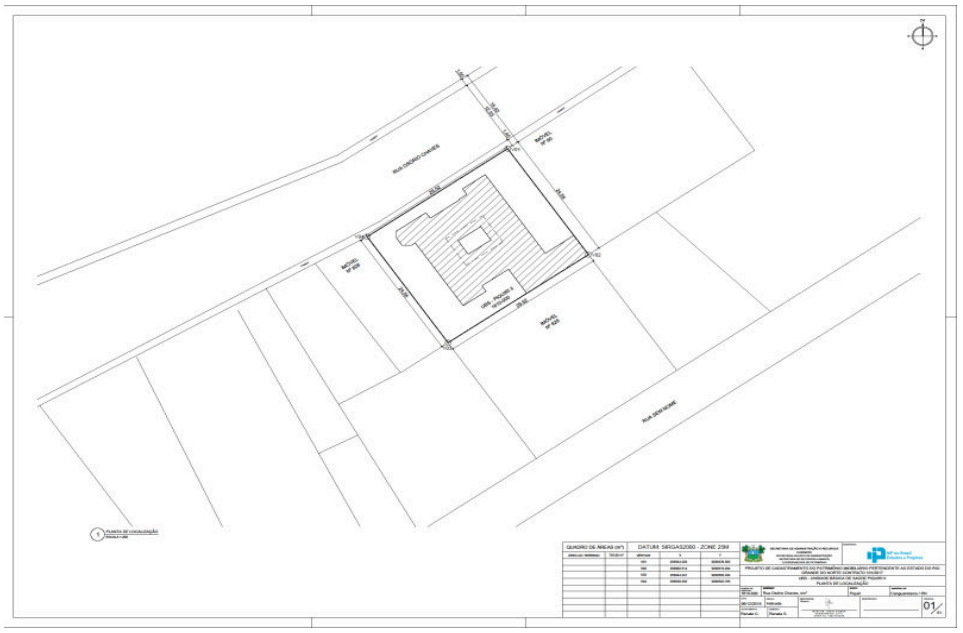

ANEXO II

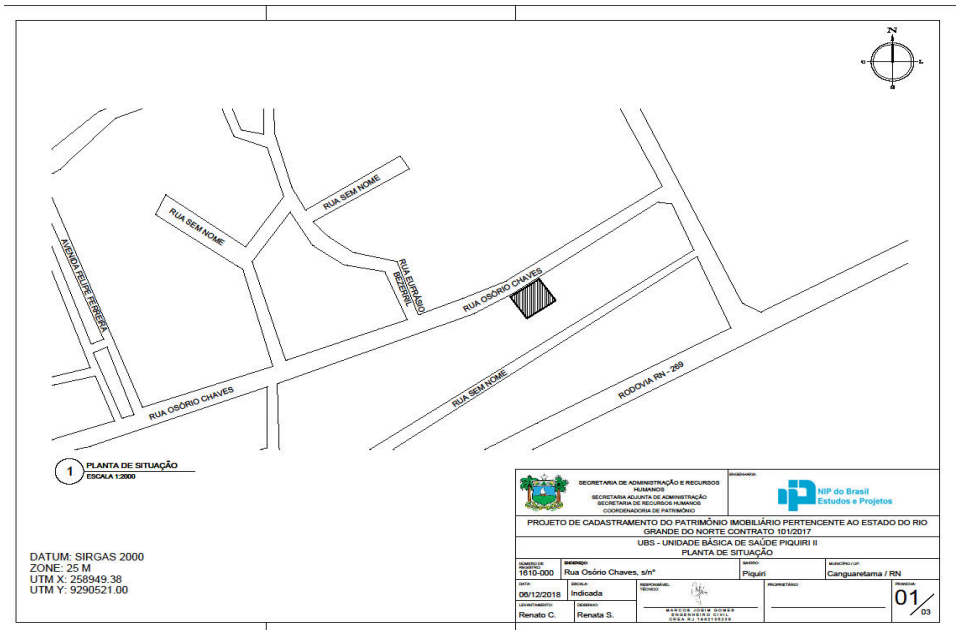

Documento Assinado Digitalmente por: ICP Brasil

do Rio Grande do Norte - Proarte, sua missão institucional é "fortalecer e fomentar o desenvolvimento do artesanato potiguar, de forma integrada com o turismo e a cultura". Ainda, dentre os objetivos do programa se elenca "promover ações de divulgação e apoio à comercialização da produção artesanal". Assim sendo, observa-se que a XIII - Feira do Comercio e empreendimentos da Zona Norte - FECERN evento a ser realizado no Partage Norte Shopping, que nasceu de iniciativa de empresas, empresários e comerciantes da região norte da cidade de Natal, tem se consolidado como uma dos principais eventos que abrange também o setor do artesanato, imprimindo no calendário de feiras um momento conceitual de exposição, com destaque para a valorização artesanato, exposta mediante rigorosa composição dos estandes, o que justifica a presente contratação direta.
Do Fundamento Legal:?Art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 599 de 31 de julho de 2017 do Rio Grande do Norte.
RATIFICAÇÃO:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, fica aprovada a realização da contratação direta.
Natal, 05 de novembro de 2021.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021
Processo nº: 12510004.003241/2021-97 - CEHAB
CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB E A EMPRESA COMERCIAL J.A LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente contrato a compra de material de papelaria com o intuito de atender as necessidades desta companhia de habitação.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE.
Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM FERNANDES NETO, Usuário Externo, em 03/11/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.
Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 04/11/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
Processo nº: 12510004.003242/2021-31 - CEHAB
CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB E A EMPRESA JOAQUIM NETO EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de material de limpeza com o intuito de atender as necessidades desta companhia de habitação.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE.
Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM FERNANDES NETO, Usuário Externo, em 03/11/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.
Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 04/11/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
A COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO - CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;
R E S O L V E:
Dispensar de procedimento Licitatório a empresa: o LS. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 03.637.347/0001-38, com vistas a aquisição de 15.000 mil pastas com bolso em policromia, papel supremo 250 gramas, laminação brilho BOPP com o intuito de atender as necessidades desta companhia de habitação na entrega de títulos de regularização fundiária, no Valor de 28.050,00 (Vinte oito mil e cinquenta reais), pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.
Natal-RN, 28 de outubro de 2021.
Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 04/11/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 006/2021-SAPE. PROCESSO Nº: 00710029.004959/2021-12- SAPE. CONVENENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE e o COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE - COEX, CNPJ Nº 24.529.777/0001-50. OBJETO - destinação de recursos financeiros visando a realização da Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada - EXPOFRUIT 2021, de 24 à 26 de novembro de do corrente ano, na cidade de Mossoró/RN, tendo em vista a projeção do Rio Grande do Norte no cenário do mercado frutícola nacional e internacional. VALOR GLOBAL: Os Recursos Financeiros alocados pelo erário estadual no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), serão transferidos através deste convênio, firmado com esta Secretaria, de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, na qualidade de CONCEDENTE. Sendo que a CONVENENTE participará com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) como contrapartida através de recursos físicos, passando o valor global do presente Convênio para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: 17.131 20.608.4011.1778. Subação: 177801 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura. Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor (R$): 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de comum acordo entre os partícipes e será publicado pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. LOCAL E DATA, Natal/RN, 05 de novembro de 2021. ASSINATURAS: GUILHERME MORAES SALDANHA Secretário da SAPE e FÁBIO MARTINS QUEIROGA, Presidente. TESTEMUNHAS: NILSEN CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 012.226.624-2682 e CAROLINA OUTEDA LACUESTA, CPF nº 012.019.964-57.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
A CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, abaixo descrita:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03110012.002274/2021-41
RESOLVE: Dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa: MESTRE SALA PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede na RUA ANTÔNIO PRADO, 01, CIDADE DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.501.873/0001-31, para contratação para os serviços descritos no referido memorando para a montagem da estrutura, considerando a participação da CEASA/RN na 59° (Quinquagésima Nona) edição da Festa do Boi no Parque Aristófanes Fernandes em Parnamirim/RN, totalizando o valor de R$ 47.380,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais); para atender as necessidades da CEASA, pelo tudo com base no inciso I do art. 29 da Lei 13.303/2016 e inciso I do art. 8 do RILC.
Natal/RN, 05 de novembro 2021
FLAVIO MORAIS - Diretor Presidente

NOTA INFORMATIVA Nº 6/2021 - CEASA - CPL/CEASA
Processo Administrativo: 03110001.002208/2021-09
1. Considerando o Edital do Procedimento de Licitação de n° 02/2021 - CPL-CEASA/RN, com objeto de Contratação de empresa especializada para execução de ligações individuais de esgotos boxes, lojas e semelhantes, localizados na área interna desta CEASA, conforme contido nos autos do presente processo administrativo;
2. Conforme verifica-se no documento (11870496) o certame supramencionado não houve participantes, sendo considerado deserto pela comissão especial designada para condução deste, através da portaria (11507689).
Natal/RN, 05 de novembro de 2021.
Nilton William de Oliveira, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº: 00510106.001294/2021-28
EXTRATO: Contrato nº 084/2021-SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIAL
OBJETO: Aquisição de envelopes de segurança de diversos tamanhos, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Pregão Eletrônico nº 36/2021-CPL/SESED/RN
DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 181 - 1002 - 1488 - 148801 - 4.131 - 33.90.30 - Subelemento: 61 - Matérias para Perícia Técnica
VALOR TOTAL: R$ 257.860,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Natal/RN, 04 de novembro de 2021
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e MARCIO ANTÔNIO BARILE FERREIRA, Representante Legal da SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIAL (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Valter Domingos de Oliveira Junior e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO Nº: 00510106.001296/2021-17
EXTRATO: Contrato nº 085/2021-SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de discos rígidos (HD), de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Pregão Eletrônico nº 36/2021-CPL/SESED/RN
DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 126 - 1002 - 1382 - 138201 - 4.131 - 44.90.30 - Subelemento: 17 - Material de Informática
VALOR TOTAL: R$ 2.857,48 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Natal/RN, 04 de novembro de 2021
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e BRUNA CARVALHO, Representante Legal da INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Danielle Rodrigues Xavier Macena e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO Nº: 00510053.000288/2021-16
EXTRATO: Contrato nº 087/2021-SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa DR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos novos para a frota interna da SESED/RN, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPL/SESED/RN
DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 128 - 1001 - 3093 - 309301 - 4.131 - 44.90.52 - Subelemento: 52 - Veículos de tração mecânica
VALOR TOTAL: R$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência até 31/12/2021
LOCAL E DATA: Natal/RN, 04 de novembro de 2021
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e JOÃO AURÉLIO DINIZ, Representante Legal da DR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Edilson Chacon Freitas e Wilson Luiz Ribeiro

PROCESSO Nº: 00510106.001299/2021-51
EXTRATO: Contrato nº 090/2021-SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atividade física ao ar livre (barras fixas e paralelas) a fim de equipar os quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, constante no Projeto nº 34-SESED/RN, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2021-CPL/SESED/RN
DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21132 - 06 - 128 - 1001 - 3095 - 309501 - 4.131 - 44.90.52 - Subelemento: 10 - Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Divers.
VALOR TOTAL: R$ 9.199,20 (nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: Tem início na data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de novembro de 2021
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social CONTRATANTE) e GERVASIO FINCK, Representante Legal da TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Itibirissá Silveira e Wilson Luiz Ribeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021. PROCESSO nº 00510017.001456/2020-46, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de inteligência para o Centro de Inteligência da SESED, o Departamento de Inteligência Policial (DIP) e o Setor de Perícia Forense e Audiovisuais do ITEP, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 906129, a partir do dia 09/11/2021, às 10h. DATA DA SESSÃO: 22/11/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com.
Natal/RN, 05 de novembro de 2021.
Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira da SESED.

Polícia Militar do RN

Diretoria de Apoio Logistico - DAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
PROCESSO SEI Nº 01510185.000552/2021-51
OBJETO: Aquisição de material de construção e congêneres
VALOR TOTAL: R$ 17.570,66 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).
CONTRATADO: UNILUZ MATERIAL ELÉTRICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA: 28 de outubro de 2021.
RECONHECIMENTO: Josimar de Lima, Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.
RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior, Cel PM - Comandante Geral

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

1ª DIREC - RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES, IMPRORROGÁVEIS, A PARTIR DA DATA DO FIM DO CONTRATO ORIGINAL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00410133.000160/2020-37 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E DENISE MARY SANTANA MARCELINO CPF 061.126.864-73. CEEP PROFESSOR JOÃO FAUSTINO FERREIRA NETO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, COM PUBLICAÇÃO NO DOE DE 27.06.2013 E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 E PELA LEI Nº 10.323 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.
DISCIPLINA: MEIO AMBIENTE
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 15.09.2021 a 14.09.2022
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO
O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN, 04/11/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 465.838.314-49
CPF nº 150.368.124-68

1ª DIREC - RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES, IMPRORROGÁVEIS, A PARTIR DA DATA DO FIM DO CONTRATO ORIGINAL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00410133.000177/2020-94 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MARIA LUIZA ROLIM BEZERRA CPF 095.413.824-44. CEEP PROFESSOR JOÃO FAUSTINO FERREIRA NETO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, COM PUBLICAÇÃO NO DOE DE 27.06.2013 E